



PORTARIA Nº 13.983, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 2º - A servidora **Angela Maria de Freitas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Enio Rodrigo Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Jaifon Aparecido dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 5º - Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Júnior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 6º - A servidora **Joice Pereira Maciel Mendes**, Pregoeira, FG2, Nível IIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 7º - A servidora **Kenia de Lima Silva**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024 que serão gozados no período de 18/10/2024 a 06/11/2024.

Art. 8º - A servidora **Leina Júnior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos